



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração

Ministério da Administração Interna:

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:

Direcção da Administração.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Gabinete da Ministra.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos.

Instituto Pedagógico.

Ministério do Trabalho e Solidariedade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Reforma do Estado e Administração Pública:

Gabinete do Ministro.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção da Administração.

Tribunal de Contas

Secretaria.

Município da Boa Vista:

Câmara Municipal.

Município do Porto Novo:

Câmara Municipal.

Município de São Miguel::

Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 28 de Abril de 2004:

Luís Filipe da Silva, técnico parlamentar, referência 15, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, a exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de chefe de divisão de Documentação e Informação Parlamentar, designado para substituir a Directora de Serviços de Documentação e Informação Parlamentar, nos termos do nº 1 do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, por um período de 3 (três) meses.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, aos 5 de Maio de 2004.
— O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

— o ã o —

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS
E TRANSPORTES

Direcção de Administração

Despacho conjunto de S. Ex^a os Ministros de Estado das Infraestruturas e Transportes e ex-Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 27 de Maio de 2003:

Manuel Joaquim Carvalho Tavares, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Indústria e Energia do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, transferido a seu pedido, na mesma situação e categoria para o quadro da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério das Infraestruturas e Transportes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita na Cl. Ec. 3.01.01.02 -Divisão 10ª do orçamento vigente. — (Isento do Visto de Tribunal de Contas).

Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, 3 de Maio de 2004. — A Directora, *Maria da Luz de O. Santos*.

— o ã o —

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos
e Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Estado e da Saúde:

De 19 de Setembro de 2003:

Olavo de Jesus Delgado da Luz, licenciado em terapia - ocupacional, contratado para exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 20º e alínea a) do artigo 21º ambos da Lei nº 102/

IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea c) do nº 1 e 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

O referido contrato é válido por um ano, renovável tacitamente, por iguais períodos, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capó 1º Divisão 3º Código 03.62.01.02 do orçamento do Ministério da Saúde. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19/4/2004).

De 14 de Novembro de 2003:

Mário Lino Salomão Barbosa, licenciado em Medicina, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de Médico Geral, Escalão IV, Índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com nº 1 do artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Severino Soares Almeida Júnior, licenciado em Medicina, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de Médico Geral, Escalão IV, Índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com nº 1 do artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir de 19 de Abril de 2004, dada a urgente conveniência dos serviços.

Asnel Wilson Gómez, Licenciado em Medicina, nomeado para provisoriamente exercer o Cargo de Médico Geral, Escalão IV, Índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com nº 1 do artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir de 21 de Abril de 2004, dada a urgente conveniência dos serviços.

Maurício Paulo Monteiro de Pina Reverdes, Licenciado em Medicina, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de Médico Geral, Escalão IV, Índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com nº 1 do artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004, dada a urgente conveniência dos serviços.

De 26 de Março de 2004:

São nomeados para provisoriamente exercerem o cargo de Médicos Gerais, Escalão IV, Índice 100, os licenciados em Medicina, abaixo indicados, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com nº 1 do artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004, dada a urgente conveniência dos serviços:

Carla Francisca Teixeira Marques Tavares

Hélida Djamilia Lubrano Fernandes

Soraia Oliveira Dias Fonseca

Hélder Margarito Évora Tavares

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Cap. 1º Divisão 3º Código 03.01.01.02 do Orçamento do Ministério da Saúde. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 2004).

De 19 de Abril :

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Maria Antonieta R Borges Xavier Pinto, enfermeira geral, escalão IV, índice 110, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de São Nicolau - transferida, por conveniência de serviço, para a Delegacia de Saúde de São Domingos.

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a a Directora-Geral da Administração do Ministra da Justiça:

De 6 de Maio de 2004:

De 24:

Hélida Djamila Lubrano Fernandes, Médica Pediatra, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, colocada na Delegacia de Saúde de S. Filipe - Fogo onde passa a exercer as suas funções.

Ángela Margarida Andrade Sena, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão D, colocada na Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e Reinserção Social, do Ministério da Justiça, concedida licença sem vencimento até 90 (noventa) dias, ao abrigo do disposto no artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 8 de Maio de 2004.

De 10 de Maio:

É dada por finda a comissão eventual de serviço de Bernardino Lopes Sanches, médico geral, escalão I, índice 120, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, após à conclusão da especialização.

Direcção-Geral da Administração, do Ministério da Justiça, na Praia, aos 6 de Maio de 2004. - A Directora-Geral, *Gizela Almeida*.

—o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

De 11:

Maria Júlia dos Reis Brito, técnico adjunto de laboratório, em serviço na Delegacia de Saúde de São Vicente, punida com a pena de inactividade graduada em 1 (um) ano, nos termos do disposto na alínea *d*) do artigo 14º conjugado com o disposto na alínea *d*) do artigo 27º., todos do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pela Lei nº 31/III/87, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio.

Comando-Geral Polícia de Ordem Pública

Despacho de S. Ex^a o Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública:

De 28 de Abril de 2004:

Despacho da Directora do Hospital "Dr. Baptista de Sousa" - por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 26 de Março de 2004:

Alcides Joaquim Fortes, condutor auto, do quadro da Direcção Geral da Marinha e Portos - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Março de 2004, que é do seguinte teor:

Agnelo Lopes Tavares, agente de 1ª classe da Polícia de Ordem Pública, efectivo da Direcção de Logística do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2004.

Alfredo de Pina Rodrigues, agente principal da Polícia de Ordem Pública, efectivo da Direcção de Logística da Polícia de Ordem Pública, concedida licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2004.

«Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço de 30.11.2003 à presente data».

RECTIFICAÇÃO

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 19 de Abril de 2004:

Rui Wellez Cabral, médico geral, escalão III, índice 110, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde da Praia - concedida 90 (noventa) dias de licença sem vencimento, com efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2004.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*, nº 11, II Série de 24/03/2004, o despacho de Sua Excia o Senhor Comandante Geral da Polícia de Ordem Pública, de 31.05.2004, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... 1 de Maio de 2004;

Deve ler-se:

... 4 de Junho de 2004.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 3 de Maio de 2004. - O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

Serviço de Administração de Pessoal do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, aos 23 de Abril de 2004. - O Chefe do Serviço, *Elísio Vieira Mendes*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCAS

Direcção da Administração

Despacho De S. Ex^a a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 26 de Abril de 2004:

Maria do Carmo Fortes dos Santos, técnico adjunto, referência 11, escalão A, do quadro definitivo da Direcção-Geral das Pescas, do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Abril de 2003, concedida a prorrogação da referida licença por mais 1 (um) ano.

De 27:

António Carlos Fortes, técnico adjunto, referência 11, escalão B, quadro do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, prestando serviço na Delegação de Santo Antão, transferido, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, para a Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária - Serviços Centrais.

Despacho do Director da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 28 de Abril de 2004:

António Jorge Morais Monteiro, técnico adjunto, referência 11, escalão A, quadro do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, requisitado na Câmara Municipal da Ribeira Grande - Santo Antão, concedida, nos termos do artigo 45º do Decreto Legislativo 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2004.

RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacto no *Boletim Oficial* nº 12/2004, II Série de 31 de Março, a transferência para a D.G.A.S.P. - Serviços Centrais - dos funcionários citados no despacho nº 05/2004 de S. Ex^a a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas, pelo que rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

- António Pedro Conceição Livramento - São Nicolau

Deve ler-se:

- Manuel da Luz Livramento - São Nicolau

Direcção da Administração do Ministério da Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, aos 6 de Maio de 2004. - O Director p/s, *Vladimiro Martins*.

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Gabinete do Ministra

Despacho nº 02/2004

Convindo, de acordo com o nº 3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 56/97 de 1 de Setembro, definir os termos para a concessão da bolsa de mérito, bem como o processo de candidatura, determino o seguinte:

1. Podem candidatar-se às bolsas de mérito académico, jovens de nacionalidade cabo-verdiana com bom comportamento académico, moral e cívico que tenham concluído o ensino secundário com classificação igual ou superior a dezoito (18,00) valores.

2. Para além dos documentos exigidos no concurso geral, esses candidatos deverão apresentar atestado de bom comportamento moral e cívico emitido pela(s) Direcção(ões) da(s) escola(s) secundária(s) em que frequentaram o ensino secundário.

3. A seriação e selecção dos candidatos às bolsas de mérito académico é feita pela ordem decrescente da classificação final obtida no ensino secundário.

3.1 Em caso de empate, aplicam-se sucessivamente os critérios de rendimento familiar, prioridade do curso para o desenvolvimento do País, proveniência municipal, número de filhos no ensino superior por conta própria.

Gabinete do Ministro da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, aos 20 de Abril de 2004. - A Ministra, *Filomena de Fátima Ribeiro Vieira Martins*.

Direcção de Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a o ex-Ministro da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

De 31 de Dezembro de 2003:

Amália Faustino Mendes, inspectora da educação, referência 13, escalão A, da Inspeção-Geral do Ensino, nomeada, para, em regime de substituição, exercer o cargo de Inspectora-Geral do Ensino, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o nº 1 do Artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004, indo ocupar a vaga deixada pelo Octávio Ramos Tavares.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.16.04, Cl. Ec. 03.01.02 do orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - I. G.

De 31 de Janeiro de 2004:

Lídia Margarida Santos Évora, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, nomeada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora do Ensino Secundário, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, indo ocupar a vaga deixada pela Mariana Brandão Teixeira Silva.

(Visados pelo Tribunal de Contas aos 26 de Abril de 2004).

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.16.08, Cl. Ec. 03.01.02 do orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - D. G. E. B.

Despacho do Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, no uso da competência Ministerial delegada:

De 3 de Maio de 2004:

José Fortes Vicente, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva do quadro do pessoal da Delegação Escolar de Porto Novo - concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2004.

De 4:

Rui Manuel Gomes Miranda, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão E, contratado do quadro do pessoal da Delegação Escolar da Brava, na situação de licença sem retribuição, por um período de 1 ano, cuja 1ª prorrogação por mais 1 ano, foi autorizado por despacho do então Secretário-Geral de 16 de Junho de 2003, -concedido a 2ª prorrogação, por mais 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2004, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 109º do Decreto-Lei nº 62/87 de 26 de Junho de 1989.

COMUNICACÕES

Comunica-se, para os devidos efeitos, que, em conformidade com o despacho do Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos de 6 de Abril de 2004, foi revogado, ao abrigo do artigo 23º do Decreto-Legislativo nº 15/97, de 10 Novembro o despacho que autorizara a colocação automática na situação de licença sem vencimento de longa duração de Zenaida Madalena da Graça Monteiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro definitivo do pessoal da Escolar de São Vicente, inserto na II Série do *Boletim Oficial* nº 7 de 25 de Fevereiro de 2004.

Para os devidos efeitos, comunica-se que José Arlindo Fernandes Barreto, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva do Liceu Domingos Ramos, que se encontrava em comissão eventual de serviço, para frequentar o curso de mestrado em línguas românticas na Universidade Haute Bretagne-Rennes II - França, foi autorizado o regresso ao quadro de origem de acordo com o despacho de S. Exª o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 22 de Outubro de 2003, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 27/2003, II Série, de 16 de Julho, o despacho referente à progressão da Auxiliar Administrativo, referência 2, escalão C, Aduzina de Lourdes Baptista de Carvalho, da Direcção-Geral de Alfabetização, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Adozinda da Luz B. Carvalho

Deve ler-se:

... Aduzina de Lourdes Baptista de Carvalho

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 27/2003, II Série, de 16 de Julho, o despacho referente à progressão do ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão E, Bebiano Veiga Moniz, para o escalão F, da Escola Secundária "Constantino Semedo", pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Bebiano Vieira Moniz

Deve ler-se:

... Bebiano Veiga Moniz

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 34 II Série de 3 de Setembro de 2003, o despacho referente à atribuição do subsídio de carga horária de 40%, com efeitos a partir

de Outubro de 2003 da professora Antonina dos Reis Borges, do Concelho da Praia, pelo que de novo se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

... Antonina dos Reis Borges, professora de ensino básico de primeira - referência 7, escalão B, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o vencimento.

Deve ler-se:

... Antonina dos Reis Borges, professora de ensino básico de primeira - referência 7, escalão B, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre o vencimento.

Por ter sido publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 15, II Série, de 28 de Abril de 2004, o despacho da S. Exª o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de referente ao regresso ao quadro de origem de docentes do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, pelo que, se publica de novo na integra:

De 3 de Novembro

José Pedro Nunes Soares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária do Tarrafal, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de início de funções (1 de Março de 2004).

De 29 de Novembro

Ana Cecilia Coelho Martins, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, da Escola Secundária Constantino Semedo, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o regresso ao quadro de origem, nos termos do nº1 do artigo 50º do Decreto Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de início de funções (1 de Março de 2004).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 15, II Série de 28 de Abril de 2004, o despacho referente à atribuição do subsídio de carga horária de 40%, com efeitos a partir de Outubro de 2003 da professora Victorina Ramos Pinto Oliveira, do Concelho do Sal, pelo que de novo se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

... Victorina Ramos Pinto Oliveira, professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A.

Deve ler-se:

... Victorina Ramos Pinto Oliveira, professora primária, referência 3, escalão D.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 15/2004, 11 Série, de 28 de Abril, o despacho referente à concessão de 30% de subsídio à professora de posto profissionalizada, referência 4, escalão C, Ana Mafalda Moreno Carvalho Silva, do Concelho da Praia, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... 20%...

Deve ler-se:

... 30%.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 10 de Maio de 2004. - O Director, *Ulisses Monteiro*.

Instituto Pedagógico

Despacho de S. Ex^a o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, por delegação de competências ministerial:

De 29 de Abril de 2004:

Maritza Rosabal, técnica superior, referência 13, escalão B, contratada por urgência conveniência de serviços para, em regime de acumulação de funções nos termos da alínea *d*) do artigo 35º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, leccionar 8 tempos lectivos na Escola de Formação de Professores da Praia, com efeitos a partir da data do início de funções.

Gabriela Auxília da Silva Borges, técnica superior, referência 14, escalão D, contratada por urgência conveniência de serviços para, em regime de acumulação de funções nos termos da alínea *d*) do artigo 35º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, leccionar 10 tempos lectivos na Escola de Formação de Professores da Praia, com efeitos a partir da data do início de funções.

Os encargos resultantes da referida acumulação de funções têm cabimentação na verba inscrita na rubrica 3.63.02.02 do orçamento de funcionamento da Escola de Formação de Professores da Praia.

Instituto Pedagógico, na Praia, aos 10 de Maio de 2004. — A Presidente, *Antonieta Lopes*.

—o—o—

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Trabalho e Solidariedade:

De 30 de Abril de 2004

Joanilda Lúcia Silva Alves, a desempenhar em comissão de serviço, as funções de Assessora do Ministro do Trabalho e Solidariedade, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos da alínea *b*) do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2004.

Vera Helena Pires Almeida, técnica superior de finanças, referência 14, escalão C, do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos do Ministério das Finanças e Planeamento, a desempenhar em comissão de serviço, as funções de Directora de Gabinete do Ministro do Trabalho e Solidariedade, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos da alínea *b*) do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2004.

Judite Fonseca Rodrigues, a desempenhar em comissão de serviço, as funções de Secretária do Ministro do Trabalho e Solidariedade, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos da alínea *b*) do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2004.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Trabalho e Solidariedade, na Praia, aos 30 de Abril de 2004. — A Directora-Geral, *Iolanda Fortes*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho

1. Ao abrigo do disposto no artigo 26º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, deogo na Directora-Geral da Administração Pública, por substituição, as competências para praticar os actos que a seguir se indicam:

- a) Despachar os processos da contagem do tempo de serviço e da fixação da pensão de aposentação dos agentes da Administração Pública com excepção dos abrangidos pela Lei 128/V/2001, de 22 de Janeiro;
- b) Despachar os processos que tramitam pela Comissão técnica e que não acarretam encargos financeiros.

2. Os processos que suscitam dúvidas devem, sempre ser submetidos ao órgão delegante.

3. No uso da delegação o órgão delegado deve mencionar essa qualidade.

Gabinete do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, aos 4 de Maio de 2004. — O Ministro, *Ilídio Alexandre Cruz*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 23 de Abril de 2004:

Verónica da Luz Oliveira Santos, colocada em comissão eventual de serviço, para frequentar um estágio de especialização e de capacitação para observadores de meteorológicos, no Instituto Meteorológicos de Espanha, conforme a publicação no *Boletim Oficial* nº 11 de 24 de Março de 2004, anulada a referida comissão eventual de serviço, de acordo com a solicitação do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica.

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Reforma do Estado, da Administração Pública:

De 27 de Novembro de 2003:

Victorino Pedro Lima, operário semi-qualificado, referência 5, escalão B, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo — desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5º nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 249.960\$00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Julho de 2003 do Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos de 11 anos 8 meses e 15 dias que poderá ser amortizada em 120 prestações mensais e consecutivas no montante 1.458\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no cap. 1º artigo 12º número 1, alínea *a*) do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 2004).

De 26 de Março de 2004:

João Octávio da Rocha Nascimento, professor do quadro definitivo do Instituto Superior de Educação, referencia 116 escalão A, em comissão eventual de serviço, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* nº 48 de 2 de Dezembro de 2002 é prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea a) nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de doutoramento no ramo da Sociologia, em Portugal, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2003.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capó 1º Div. 10.16 cod. 03.01.02 da tabela do Orçamento vigente.

Despacho do Director substituto da Contabilidade Pública por sub-delegação de S. Exª o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 11 de Março de 2004:

Maria dos Reis Borges, na qualidade de viúva e representante dos filhos menores de Martinho Gomes Tavares, que foi funcionário aposentado, falecido em 7 de Junho de 2000, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 65º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 123.576\$00 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e seis escudos) com efeito a partir de 8 de Junho de 2000

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10 - 12, Div. 15 - encargos gerais, Código 03.05.03.01.02, do Orçamento vigente do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 2004).

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série nº 2 de 21 de Janeiro de 2003, o despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Reforma do Estado da Administração Pública, respeitante a fixação da pensão definitiva, de Anibal Mendes Lopes, operário semi-qualificado, referência 7, escalão C, da Câmara Municipal do Tarrafal, de novo se publica:

Onde se lê:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capó 1º Divisão 12, Cod. 03.62.03.05 do Orçamento vigente.

Deve ler-se:

Esta pensão será dividida proporcionalmente e da seguinte forma:

Orçamento do Estado 91.986\$12

Orçamento da Câmara Municipal do Tarrafal
231.551\$23

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 10 de Maio de 2004. - A Directora-Geral, por substituição, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

MINISTERIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção da Administração

Despacho de S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 23 de Abril de 2004:

Maria Isabel Vieira Sanches, técnica auxiliar de finanças, referência 6, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, em situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Abril de 2003, prorrogada a referida licença, por mais um ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004.

Elisabeth Fantaw Carvalho Semedo, técnica adjunto de finanças, referência 11, escalão E, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, concedida licença sem vencimento de 90 dias, nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2004.

Admilo Moisir Cabral Fernandes, agente de 2ª classe do Comando da Guarda Fiscal, demitido das suas funções, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 24º e alíneas b) e c) do nº 2, do artigo 48º ambos do Regulamento Disciplinar do Pessoal da Guarda Fiscal.

De 3 de Maio:

Edgar Chrysostome Pinto, técnico superior principal, referência 15, escalão D, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, concedida licença sem vencimento de longa duração por um período de 18 (dezoito) meses, nos termos dos artigos 47º e 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2004.

Despacho conjunto de S. Exª os Ministros das Finanças e Planeamento e do Ambiente, da Agricultura e Pescas:

De 23 de Abril de 2004:

Manuel do Livramento Delgado, mecânico de 2ª classe e condutor de auto, do quadro de pessoal do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, afectado à Delegação Regional de Santo Antão no cargo de condutor auto ligeiro, deslocado para exercer o mesmo cargo na Repartição de Finanças de Ribeira Grande, nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

Despacho de S. Exª Secretário de Estado das Finanças:

De 26 de Março de 2004:

Samuel Augusto Pires Oliveira Fonseca, primeiro subchefe do Comando da Guarda Fiscal, demitido das suas funções, nos termos da alínea e) do nº 1, do artigo 24º e alínea g) do nº 2 do artigo 48º ambos do Regulamento Disciplinar do Pessoal da Guarda Fiscal.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 7 de Maio de 2004. - A Directora de Administração, p/s, *Teresa Rocha Costa Neves*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria

LOUVOR

Pela dedicação, profissionalismo e lealdade com que desempenhou as funções que lhe foram cometidas ao longo dos últimos cinco anos de serviço prestado ao Tribunal de Contas sob a minha Direcção, decido Louvar publicamente o Director dos Serviços de Apoio Técnico do Tribunal, António Pedro Silva, Inspector de Finanças como reconhecimento pela sua contribuição no aperfeiçoamento do controlo financeiro e no reforço deste Órgão Supremo de controlo externo.

Publique-se no *Boletim Oficial*.

Tribunal de Contas, na Praia, aos 7 dias de Maio de 2004. – A Presidente, *Edelfride Barbosa Almeida*.

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Câmara Municipal

Despacho da S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 22 de Abril de 2004:

Ricardo Lima Santos, nomeado para em comissão ordinária de serviço desempenhar o cargo de assessor do Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 108.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2004.

A despesa tem cabimento no capítulo 1.º artigo 1.º n.º 1 do orçamento vigente. – (Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea o) artigo 14.º da Lei n.º 84/IV/93, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho).

De 23:

Noel da Silva Fortes, Arnaldo Vieira Brito e Hércules Pinto da Graça, nomeados em comissão de serviço no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal como assessor, secretário e condutor, renovada a respectiva comissão ordinária de serviço.

Mário João dos Santos Silva Lopes, condutor auto pesado referência 4, escalão B, do quadro privativo da Câmara Municipal da Boa Vista de nomeação definitiva, prorrogada, a seu pedido, a licença sem vencimento por mais 2 anos com início a partir de 1 de Abril de 2004.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta a publicação do Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista

de 10 de Fevereiro de 2004, referente à progressão da funcionária Maria Ascensão Silva Santos, no *Boletim Oficial* II Série n.º 9 de 10 de Março, rectifica-se como segue:

Onde se lê:

Maria Ascensão Silva Santos, técnico profissional de 10º nível, referência 8, escalão B.

Deve-se ler:

Maria Ascensão Silva Santos, técnico profissional 1º nível, referencia 8, escalão B.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 30 de Abril de 2004. – A Secretária Municipal, *Maria Antónia Neves Silva Lima Rodrigues*.

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 28 de Abril de 2004:

António Quintino Ramos Andrade, técnico profissional 1º nível, referencia 8, escalão B, nomeado nos termos do artigo 40.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, conjugado com o artigo 20.º da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal do Porto Novo, para exercer em comissão de serviço as funções de Chefe de Secção de Fiscalização Municipal, com colocação no Departamento Técnico de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal do Porto Novo, acumulando em substituição, as funções de Delegado Municipal de Ribeira das Patas, com efeitos a partir do dia 1 de Maio do corrente ano.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no Cap. 1, artigo 26.º, n.º 2, do Orçamento Vigente.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que o escriturário dactilografo, Marcos Pedro Maocha, referencia 2, escalão C, do quadro de pessoal do Município do Porto Novo, exercendo em comissão de serviço as funções de Chefe de Secção, -nível I, no Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, transferido na mesma situação, para a Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal do Porto Novo, com colocação na Secção de Contabilidade, a partir do dia 1 de Maio do corrente ano.

Para os devidos efeitos se comunica que o chefe de trabalho, António do Rosário Maocha, referencia 8, escalão B, do quadro de pessoal do Município do Porto Novo, exercendo em comissão de serviço as funções de Chefe de Secção de Fiscalização Municipal - nível I, dada por finda a sua comissão de serviço, com efeito a partir do dia 1 de Maio do corrente ano.

Câmara Municipal de Porto Novo, na Vila do Porto Novo, aos 28 de Abril de 2004. – O Presidente, *Amadeu João da Cruz*.

MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Despachos de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 14 de Janeiro de 2004:

Daniel Alcântara Brito Ribeiro, Director do SAAS-SM, designado para, substituir o secretário municipal durante o gozo de férias, a partir do dia 19 de Janeiro de 2004.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3, artigo 1º, nº 1, do orçamento municipal vigente.

Maria Rosa Martins Tavares de Pina, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do SAAS-SM, designada para, substituir o Director do SAAS-SM, a partir do dia 19 de Janeiro de 2004.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 6521, do orçamento vigente do Serviço Autónomo de Água e Saneamento de São Miguel.

De 19:

Hirondina Monteiro Fernandes, recepcionista, referência 2, escalão A, funcionária da Câmara Municipal de São Miguel, em regime de contrato de trabalho a termo, reclassificada na categoria de assistente administrativo, referência 6, escalão A, nos termos do artigo 29º, nº 2, alínea a) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 21º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2004.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3, artigo 1º, nº 2 do orçamento municipal vigente.

De 8 de Abril:

João Gomes Duarte, Secretário da Câmara Municipal de São Miguel, dado por finda, a comissão de serviço que vinha exercendo, com efeitos a partir de 12 de Abril.

(Isento da anotação do visto do Tribunal de Contas).

De 19:

Filomeno de Jesus Rodrigues de Pina, Director de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, dado por finda a comissão ordinária de serviço que vinha exercendo, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2004.

Nicolau José Coelho de Carvalho, assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, dado por finda, a comissão ordinária de serviço que vinha exercendo, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2004.

Ivone Baptista Barreto de Carvalho Fernandes, Secretária do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, dada por finda a comissão ordinária de serviço que vinha desempenhando, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2004.

Georgita Gomes Furtado, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Secretária do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2004.

Despacho conjunto de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz e S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 29 de Abril de 2004:

Raimundo Gomes Mendonça, requisitado para, nos termos dos artigos 11º a 14º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, prestar serviços na categoria de fiscal, com efeitos a partir de 3 de Maio.

(Isentos da anotação do visto do Tribunal de Contas).

DELIBERAÇÃO Nº 01/2004

Ao abrigo do disposto no artigo 44º da Lei nº 76/V/98, de 7 de Dezembro, a Câmara Municipal de São Miguel, reunida na sua quinquagésima terceira sessão ordinária realizada no dia dezasseis de Janeiro do ano dois mil e quatro, aprovou, por unanimidade, através de transferência de verba, uma segunda alteração ao Orçamento do Município de São Miguel para o ano 2003, no valor de 530.000\$00 (quinhentos e trinta mil escudos), conforme mapa de transferência em anexo.

MAPA DE REFORÇO DO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL/2003. (2º)

| Cap | Art. | N. | Designação das Despesas | Reforço | Anulação |
|-----|------|----|---|-------------------|-------------------|
| 2 | | | Gab Presidente Câmara | | |
| | 1 | | Vencimentos e safários | | |
| | 6 | | Senhas de Presença | | 150.000,00 |
| | 9 | | Deslocações | 150.000,00 | |
| | 28 | | Conservação e Aprov. de Bens | | |
| | 29 | | Despesas Gerais de Funcionamento | | |
| | | 5 | Representação | 100.000,00 | |
| | 30 | | Aquisição de Bens e Serviços | | |
| | | 2 | Assessorias | | 100.000,00 |
| 3 | | | Administração Fin. Patrimonio | | |
| | 1 | | Vencimentos e safários | | |
| | 28 | | Conservação e Aprov de Bens | | |
| | 29 | | Despesas Gerais de Funcionamento | | |
| | | 3 | Locação de Bens | | 80.000,00 |
| | | 6 | Publicidade e Propaganda | 80.000,00 | |
| 4 | | | Prom. Soco D.E.S. e Desportivo | | |
| | 30 | | Transferências | | |
| | | 1 | Bolsas de Estudos | | 200.000,00 |
| | | 4 | Apoio as actividades Soc. Cult. Desportivos | 200.000,00 | |
| | | | SOMA TOTAL | 530.000,00 | 530.000,00 |

Importa o presente mapa de alteração orçamental o montante global de quinhentos e trinta mil escudos.

Câmara Municipal de São Miguel, aos 6 de Maio de 2004. – O Secretário Municipal, João Gomes Duarte.

Na secção de vendas da Imprensa Nacional Encontra à venda as seguintes Brochuras

| | |
|--|-----------------|
| Imposto Único Sobre o Património IUP | 300\$00 |
| Imposto Único Sobre o Rendimento IUR..... | 850\$00 |
| Código das Empresas Comercias e Registo de Firmas | 1400\$00 |
| I Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA | 700\$00 |
| II Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA | 400\$00 |



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2 2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competidamente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: inev@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

| Para o país: | | | Para países de expressão portuguesa: | | |
|--|-----------|-----------|--------------------------------------|-----------|-----------|
| | Ano | Semestre | | Ano | Semestre |
| I Série | 5 000\$00 | 3 700\$00 | I Série | 6 700\$00 | 5 200\$00 |
| II Série | 3 500\$00 | 2 200\$00 | II Série | 4 800\$00 | 3 800\$00 |
| III Série | 3 000\$00 | 2 000\$00 | III Série | 4 000\$00 | 3 000\$00 |
| AVULSO por cada página | | 10\$00 | Para outros países: | | |
| Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa. | | | I Série | 7 200\$00 | 6 200\$00 |
| | | | II Série | 5 800\$00 | 4 800\$00 |
| | | | III Série | 5 000\$00 | 4 000\$00 |
| AVULSO por cada página | | | | | 10\$00 |

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

| | |
|------------------|-----------|
| 1 Página | 5 000\$00 |
| 1/2 Página | 2 500\$00 |
| 1/4 Página | 1 000\$00 |

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMERO — 100\$00